

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 391/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0007356-69.2024.6.02.8011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora Vanússia Ferreira de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, com atuação na Central de Processamento Unificado - CPU, retorne ao trabalho presencial, no período de 02/09/2024 a 07/10/2024, no Cartório da 11ª Zona Eleitoral - Pão de Açúcar-AL.

Art. 2º Competirá às Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas a disponibilização imediata dos meios para acesso aos sistemas necessários e ao registro biométrico nas dependências daquele cartório.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 371/2024 TRE-AL/PRE/AADM

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 371/2024 TRE-AL/PRE/AADM (*)

Fixa valor suplementar para reembolso decorrente do cumprimento de mandados expedidos pela Justiça Eleitoral em Alagoas e estabelece o valor adicional de reembolso para as jurisdições eleitorais

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução TRE/AL nº 15.905/2018 e a normatização contida na Resolução TSE nº 23.527/2017;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0006476-13.2024.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o valor suplementar de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) para reembolso decorrente do cumprimento de mandados expedidos pela Justiça Eleitoral em Alagoas - Pleitos Eleitorais.

Art. 2º Os valores máximos adicionais ao da Portaria 490/2023, referentes ao período de 16 de maio a 10 de dezembro de 2024, destinados aos pagamentos de reembolso/indenização de despesas pelo cumprimento de mandados expedidos pela Justiça Eleitoral em Alagoas, nos termos do Art. 11, § 1º, da Resolução TRE/AL nº 15.905/2018 ficam agrupados de acordo com o quantitativo de eleitores da seguinte forma:

Grupo / Quantidade de Eleitores	Quantidade de ZEs no Grupo	Total do Período por ZE (R\$)	Total (R\$)
Grupo I / até 30.000	3	5.215,32	15.645,96

Grupo II / de 30.001 a 50.000	22	6.258,35	137.683,70
Grupo III / acima de 50.000	17	7.510,02	127.670,34
Total do Orçamento	42	-	281.000,00

Art. 3º É obrigatório o uso do Sistema Informatizado de Controle de Reembolso de Despesas de Oficiais de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente

(*) Republicada por incorreção.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 387/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

Portaria Presidência Nº 387/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

Dispõe sobre as alterações nas composições das Juntas Eleitorais encarregadas de apurar as Eleições Municipais de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AL n.º 16.420/2024, que dispõe sobre a composição das Juntas Eleitorais para a apuração das Eleições Municipais de 2024, assim como o art. 36 do Código Eleitoral; e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0006236-24.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Josemir Pereira de Souza, Juiz de Direito, para presidir a 35ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Paripueira e Barra de Santo Antônio, em substituição ao Dr. Yulli Roter Maia.

Art. 2º. Designar o Dr. Yulli Roter Maia, Juiz de Direito, para presidir a 62ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Igreja Nova, em substituição ao Dr. Gilvan de Santana Oliveira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

Maceió, 28 de agosto de 2024.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 388/2024 TRE-AL/PRE/AADM

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0007550-05.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no lapso de 30/08/2024 até o dia 06 de setembro de 2024, o servidor CARLOS EDUARDO MAIA PAIVA DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para auxílio presencial ao Cartório Eleitoral da 13ª Zona - Penedo-AL.

Parágrafo único. O servidor indicado no caput deste artigo está previamente autorizado à prestação de serviço extraordinário no período estipulado.

Art. 2º Competirá às Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas a disponibilização imediata dos meios para acesso aos sistemas necessários e ao registro biométrico nas dependências daquele cartório.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente